



Manual do usuário

XAC 4000 Smart Control



XAC 4000 Smart Control

Controle remoto

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Intelbras.

O controle remoto XAC 4000 Smart Control foi idealizado para funcionar com as centrais de alarme monitoradas Intelbras AMTs, possuindo design moderno, alimentação por uma única bateria tipo botão de 3 Vdc, com 3 botões independentes que podem ser configurados de acordo com a necessidade de cada usuário.

Índice

1. Especificações técnicas	4
1.1. Como configurar	4
1.2. Compatibilidade	5
1.3. Homologação	5
2. Produto	5
Termo de garantia	6

1. Especificações técnicas

Acionamento	3 botões independentes (com antitravamento de teclas)
Alcance RF	100 m sem obstáculo
Frequência	433,92 MHz ressonador SAW
Taxa de transmissão	1,886 Kbps
Modulação	FSK/OOK
Alimentação	Bateria de lítio 3 Vdc CR2032
Encoder	HT 6P20 (código fixo)
Peso líquido	19 g
Dimensões (L x A x P)	34 x 61,16 x 12,35 mm
Cores	Preto, rosa e azul
Acompanha	Clipe e cordão de silicone

O controle remoto XAC 4000 Smart será incompatível com receptores que não trabalham com as características acima.

Obs.: a modulação FSK só é compatível com as centrais monitoradas AMT 4010 Smart (com XAR 4000 Smart), AMT 4010 Smart Net (com XAR 4000 Smart), com a central não monitorada ANM 24 Net e o receptor universal XAR 3060 UN.



Este produto possui uma pilha/bateria interna. Após sua vida útil, as pilhas/baterias devem ser entregues a uma assistência técnica autorizada da Intelbras ou realizar diretamente a destinação final ambientalmente adequada evitando impactos ambientais e a saúde. Caso prefira, a pilha/bateria assim como demais eletrônicos da marca Intelbras sem uso, pode ser descartado em qualquer ponto de coleta da Green Eletron (gestora de resíduos eletroeletrônicos a qual somos associados). Em caso de dúvida sobre o processo de logística reversa, entre em contato conosco pelos telefones (48) 2106-0006 ou 0800 704 2767 (de segunda a sexta-feira das 08 às 20h e aos sábados das 08 às 18h) ou através do e-mail suporte@intelbras.com.br.

1.1. Como configurar

A configuração deste controle remoto depende diretamente do produto com o qual ele será utilizado, ou seja, em alguns produtos o cadastro do controle remoto é por meio de programação (comando), em outros casos é pressionando um botão na placa. Nestes dois casos, após realizar algum tipo de comando no dispositivo onde será utilizado o controle, será necessário pressionar o botão do controle remoto que se deseja cadastrar.

Para o correto cadastramento deste controle remoto é recomendado utilizar o manual do produto onde este controle será utilizado.

1.2. Compatibilidade

Este produto é compatível com os seguintes produtos Intelbras: centrais de alarmes ANMs e AMTs (com XAR 4000 Smart devidamente instalado, exceto para a AMT 2008 RF e para a AMT 4010 Smart Net que já possuem o receptor integrado), cercas elétricas e o receptor XAR 3060 UN.

Este controle pode funcionar com produtos de outros fabricantes, desde que haja compatibilidade das tecnologias e especificações. Havendo dúvidas sobre a compatibilidade deste produto com os produtos da Intelbras e de outros fabricantes, entre em contato com o suporte técnico da Intelbras ou consulte o site www.intelbras.com.br.

1.3. Homologação

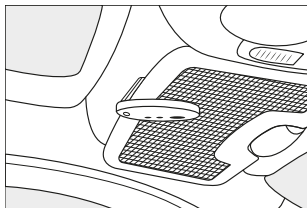
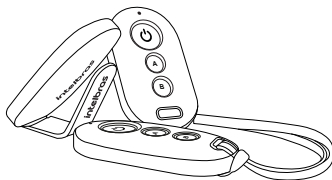


ANATEL

00408-12-00160

Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados.

2. Produto



Sugestão de utilização do controle XAC 4000 Smart Control

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra eventuais vícios de fabricação, que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 1 (um) ano – sendo este de 90 (noventa) dias de garantia legal e 9 (nove) meses de garantia contratual –, contado a partir da data da compra do produto pelo Senhor Consumidor, conforme consta na nota fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional. Esta garantia contratual compreende a troca expressa de produtos que apresentarem vício de fabricação. Caso não seja constatado vício de fabricação, e sim vício(s) proveniente(s) de uso inadequado, o Senhor Consumidor arcará com essas despesas.
2. A instalação do produto deve ser feita de acordo com o Manual do Produto e/ou Guia de Instalação. Caso seu produto necessite a instalação e configuração por um técnico capacitado, procure um profissional idôneo e especializado, sendo que os custos desses serviços não estão inclusos no valor do produto.
3. Constatado o vício, o Senhor Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado mais próximo que conste na relação oferecida pelo fabricante – somente estes estão autorizados a examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Se isso não for respeitado, esta garantia perderá sua validade, pois estará caracterizada a violação do produto.

4. Na eventualidade de o Senhor Consumidor solicitar atendimento domiciliar, deverá encaminhar-se ao Serviço Autorizado mais próximo para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes, como as de transporte e segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Senhor Consumidor.
5. A garantia perderá totalmente sua validade na ocorrência de quaisquer das hipóteses a seguir: a) se o vício não for de fabricação, mas sim causado pelo Senhor Consumidor ou por terceiros estranhos ao fabricante; b) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o manual do usuário ou decorrentes do desgaste natural das partes, peças e componentes; c) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); d) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado; e) se o aparelho tiver sido violado.
6. Esta garantia não cobre perda de dados, portanto, recomenda-se, se for o caso do produto, que o Consumidor faça uma cópia de segurança regularmente dos dados que constam no produto.
7. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste produto, e também por eventuais tentativas de fraudes e/ou sabotagens em seus produtos. Mantenha as atualizações do software e aplicativos utilizados em dia, se for o caso, assim como as proteções de rede necessárias para proteção contra invasões (hackers). O equipamento é garantido contra vícios dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que, por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que possam interferir no seu correto funcionamento.

Sendo estas as condições deste Termo de Garantia complementar, a Intelbras S/A se reserva o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

O processo de fabricação deste produto não é coberto pelos requisitos da ISO 14001.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

Produto beneficiado pela Legislação de Informática.

intelbras



fale com a gente

Suporte a clientes: (48) 2106 0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat: intelbras.com.br/suporte-tecnico

Suporte via e-mail: suporte@intelbras.com.br

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 459, km 124, nº 1325 – Distrito Industrial – Santa Rita do Sapucaí/MG – 37540-000
CNPJ 82.901.000/0016-03 – www.intelbras.com.br

01.20
Indústria brasileira